

## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 013/2025

### OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, art. 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que dispõe **sobre a Revisão Tarifária Extraordinária do SAAE de São Mateus.**

### FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica ARSP/GET/Nº 16/2025 e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), a partir de **04 de dezembro de 2025.**

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia **19 de dezembro de 2025.**

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

### ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2025.

**Alexandre Careta Ventorim**

Diretor-Geral

**Eduardo Calegari Fabris**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Mamoru Togawa Komatsu**

Diretor de Saneamento Básico

**Debora Cristina Niero**

Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Tatiana Santos de Oliveira**

Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

## ANEXO ÚNICO

### TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

**CONSULTA PÚBLICA ARSP nº 013/2025 – Resolução que dispõe sobre a Revisão Tarifária Extraordinária do SAAE de São Mateus.**

PARTICIPANTE:  
EMPRESA:  
MEIO DE CONTATO:

#### CONTRIBUIÇÕES

**IMPORTANTE:** Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

<b>DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP</b>	<b>REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO</b>
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE CARETA VENTORIM**

DIRETOR-GERAL  
ARSP - ARSP - GOVES  
assinado em 03/12/2025 14:18:24 -03:00

**DEBORA CRISTINA NIERO**

DIRETOR SETORIAL  
DG - ARSP - GOVES  
assinado em 03/12/2025 14:01:06 -03:00

**TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA**

DIRETOR SETORIAL  
DV - ARSP - GOVES  
assinado em 03/12/2025 14:41:43 -03:00

**MAMORU TOGAWA KOMATSU**

DIRETOR SETORIAL  
DB - ARSP - GOVES  
assinado em 03/12/2025 14:00:20 -03:00

**EDUARDO CALEGARI FABRIS**

DIRETOR SETORIAL  
DA - ARSP - GOVES  
assinado em 03/12/2025 13:33:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/12/2025 14:41:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZMM958>